



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º 3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax: 3719-1742

**RESOLUÇÃO Nº 55 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARUARU – COMDICA**

Dispõe sobre as coordenadorias do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 3.362 /91 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO a inexistência de Regimento Interno nos Conselhos Tutelares deste Município;

RESOLVE que:

Art. 1º Os Coordenadores dos Conselhos Tutelares serão os conselheiros eleitos mais votados, respectivamente. Após a Posse o Colegiado deve criar o seu próprio Regimento, onde será escolhido entre os mesmos os devidos Coordenadores de acordo com a Lei, dos 03 Conselhos Tutelares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Verônica Alves da Silva

Presidente do COMDICA